

EDITAL Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Didática/Estágio Supervisionado/Educação Física/Educação Rural	Licenciatura em Educação Física, Mestrado em Educação Física ou Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: dlce.ceufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/05 às 23h59 do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Fisiologia	Graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Biologia, Educação Física ou Biomedicina. Mestrado em Ciências Fisiológicas, Ciências da Saúde, Bioquímica, Farmacologia, Biotecnologia ou Farmácia.

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.040-090. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.cienciasfisiologicas@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 23/05 às 23h59 do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 43/2022-PROGEP, publicado no DOU de 11 de março de 2022.

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Civil

Área/Subárea ou Disciplinas: Engenharia Civil (Cód. CNPq: 3.01.00.00-3) / Estruturas (3.01.02.00-6). Especialidades: Mecânica das Estruturas (3.01.02.04-9); Estruturas de Concreto (3.01.02.01-4); Estruturas Metálicas (3.01.02.03-0); Estruturas de Madeiras (3.01.02.02-2).

Processo digital nº 23068.007113/2022-71

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Natan Sian das Neves	190,60
2º	Gabriela Pereira Lubke	133,90
3º	Carlos Alexandre Seruti	132,60
4º	Letícia Oliveira de Souza	131,70
5º	Gisele Góes Cintra	129,40

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 194/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 32.244.980/0001-64 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 195/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ESCOLA DE TEOLOGIA ESPÍRITO SANTENSE DO BRASIL LTDA CNPJ: 18.320.825/0001-59. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data de publicação.

Nº 196/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 08.670.505/0001-75. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 197/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ORIGEM ENERGIA S.A. CNPJ: 32.021.201/0001-61 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 198/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CALMON NOGUEIRA DA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 33.976.480/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 199/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LABORATÓRIO GLOBO S.A. CNPJ: 17.115.437/0001-73 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 200/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INSAUT INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 39.301.700/0001-51 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 201/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LUBMAR ANÁLISE E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 09.583.456/0001-04 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 202/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES. CNPJ: 27.167.402/0001-31 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de maio de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

